



Recebi em
16/6/2023
31

Mensagem nº. 044/2023, de 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica”*.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo do Município de Eusébio a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.034/2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria de Apoio ao Gabinete – Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma do Anexo Único desta Lei.

A propositura trata de assegurar os recursos orçamentários necessários para o desenvolvimento do Projeto Nova Arca de Noé, que teve sua vinculação alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 2.091, de 05 de junho de 2023, passando sua execução pela Secretaria de Apoio ao Gabinete, unidade de apoio instrumental, para a Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, por se tratar de uma unidade de execução programática.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACLON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE



APROVADO O
REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 055, de 13 de junho de 2023.

19/06/2023

X *Amfpa*

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

EM 19/06/2023

X *Amfpa*

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.034//2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete – Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Município.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito, especificará o detalhamento da despesa autorizada, bem como da anulação das dotações orçamentárias.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.034/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusebio-CE, aos 13 de junho de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

02000 Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete

02201 Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
					VALOR	ESF GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
									R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO			VALOR				VALOR
	0204	Desenvolvimento Ambiental Sustentável			669.800				
18	542	0204	2556	Pagamento de Pessoal Stivo do Município - Projeto Nova Arca de Noé		F			264.800
				Pagamento efetivado (Unidade/ano) = 07					
								Pessoal e Encargos Sociais	0 1500000000 264.800
18	542	0204	2557	Projeto Nova Arca de Noé - Defesa e Bem Estar de Animais		F			405.000
				Ação desenvolvida (Unidade) = 02					
								Outras Despesas Correntes	0 1500000000 355.000
								Investimentos	0 1500000000 50.000
								TOTAL	669.800